



DELIBERAÇÃO Nº 07/2023
Ad referendum

Define os representantes dos membros do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do CBH Maranhão - DF.

A Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal – CBH Maranhão-DF, integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto de criação Nº 31.254 de 18 de janeiro de 2010, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e com fundamento do no art. 12, inciso VI, do seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os representantes dos membros indicados para comporem o GTEA do CBH Maranhão-DF;

Art. 2º As instituições que compõem o GTEA poderão, a qualquer momento, substituir os representantes aqui indicados, sendo essa indicação dos nomes provisória até que as instituições substituam, ou não, os nomeados.

1. Adasa

Titular – Cláudio Odilon da Costa Silva
Suplente – Magda Carvalho de Oliveira

2. Emater

Titular – Clarissa Campos Ferreira
Suplente – Anne Caroline Lobo Borges

3. Caesb

Titular – Fabiano da Silva de Oliveira
Suplente – Fábio Bakker Isaias

4. Sema

Titular – Diogo da Matta Garcia
Suplente – Ilana Sarah dos Santos Oliveira

5. Asproeste

Titular – Soraya Santos
Suplente – Regina Celia Pereira Fernandes de Souza

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília – DF, 09 de novembro de 2023.

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CBH Maranhão-DF